



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0100/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie junto ao setor competente da administração a construção de dois (2) redutores de velocidade do tipo quebra-molas na rua da Independência.**

JUSTIFICATIVA

Os quebra-molas deverão ser construídos em frente à residência do Sr. Fernandim CD's e outro na saída da cidade, bem no início da PI que liga Esperantina a São João do Arraial. A rua em questão, que recebeu asfalto recentemente, apresenta grande fluxo de veículos nos mais diversos horários e parte dos condutores desenvolve altas velocidades, fato que pode provocar acidentes, inclusive com graves consequências. Sendo assim, como forma de se antecipar aos acidentes, solicitamos apoio dos demais pares na aprovação deste pleito.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 7 de outubro de 2016.

José Ribamar de Sousa
Vereador - PT